
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo interessado: **Saulo Júlio Ribeiro** (documento SEI nº 30081328, no dia 07/07/2026, às 01h03), ao edital de **Credenciamento nº 070/2025**, destinado ao **Credenciamento de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis**. Aos 14 dias de julho de 2026, a Agente de Contratação Fabiane Thomas, designada pela Portaria nº 177/2026, após analisar os documentos apresentados, identificou que os mesmos estão em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Deste modo, conforme estabelece o subitem 4.1 do edital, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Saulo Júlio Ribeiro**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 14/07/2026, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30182335** e o código CRC **DA734B60**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.057621-6

30182335v3